

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
AO EDITAL Nº 1/2023 IFAC CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DOCENTE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto da homologação do Edital Ifac nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos de Docentes - Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 10, seção 3, pág. 43 e 44, de 2025.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no Anexo II;

2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado deste.

2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do Ifac.

3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (Anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br , em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

FABIO STORCH DE OLIVEIRA

ANEXO I

CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo/Área	Ordem de Nomeações	Candidato (a)	Lista
DOCENTE- HISTÓRIA	4ª	CARLOS EDUARDO ROCHA LAURETI	3ªAmpla concorrência
	5ª	LINDA EVELYN SOUSA NASCIMENTO	4ª Ampla concorrência
DOCENTE-GEOGRAFIA	5ª	CAIO MORENO MACHADO AQUINO	5ªAmpla concorrência
	6ª	NAIELY DE CASTRO SILVA	6ªAmpla concorrência
DOCENTE-LETRAS/INGLÊS	5ª	IDELMAR VERA CAMPOS	4ª Ampla concorrência
	6ª	CLÉCIO FERREIRA NUNES	5ª Ampla concorrência
	7ª	ENYO DOUGLAS SOARES DE SOUZA	7ª Ampla concorrência

ANEXO II

DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campus/Número de Vagas				
		Campus Tarauacá	Campus Baixada do Sol/Transacreana	Campus Cruzeiro do Sul	Campus Xapuri	Campus Sena Madureira
Docente - História	40 H			1		1
Docente - Geografia	40 H	1		1		
Docente -Letras/Inglês	40 H	1		1		1

ANEXO III

FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL COMPLEMENTAR IFAC Nº 10/2025
FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato (a): _____

Cargo: _____

Ordem de interesse em lotação, por ordem de preferência, conforme:

1ª Opção Campus: _____

2ª Opção Campus: _____

3ª Opção Campus: _____

Rio Branco, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) Candidato (a)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
AO EDITAL Nº 18/2024/DIRGE/CRB/IFAC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS RIO BRANCO
RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Diretor-Geral do Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 1.197, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 2 de outubro de 2024, nº 191, Seção 2, p. 15, resolve:

1. DA FINALIDADE

1.1. Retificar a data de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto do Campus Rio Branco, constante no Edital Complementar nº 06, de 9 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 195, p. 30, Seção 3, de 13 de outubro de 2025, e no site institucional, conforme a seguir:

1.1.1. Onde se lê: Tornar pública a prorrogação da validade, por mais um ano, a contar de 7 de outubro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, homologado por meio do Edital Complementar nº 05, de 6 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 173, Seção 3, de 6 de setembro de 2024, referente ao Edital nº 18/2024/DIRGE/CRB/IFAC, nos termos do referido edital.

1.1.2. Leia-se: Tornar pública a prorrogação da validade, por mais um ano, a contar de 3 de outubro de 2025, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, homologado por meio do Edital Complementar nº 05, de 6 de setembro de 2024, publicado no DOU nº 173, Seção 3, de 6 de setembro de 2024, referente ao Edital nº 18/2024/DIRGE/CRB/IFAC, nos termos do referido edital.

CLEILTON SAMPAIO DE FARIAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 2/2023 IFAC CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 190, seção 2, página 1, de 1º de outubro de 2024, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto da homologação do Edital Ifac nº 02/2023, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos Em Educação, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 105, seção 3, pág. 42, de 2024.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no anexo II;

2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado deste.

2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do Ifac.

3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III) declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br em até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide anexo II.

FABIO STORCH DE OLIVEIRA

